



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 28, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Revoga a Portaria nº 341, de 18 de dezembro de 2024, que *“Dispõe sobre a homologação do Memorando nº 01/2024, declarando ociosos a serem regularizados mediante baixa, os bens patrimoniais móveis da Câmara de Vereadores de Sorriso - MT que relaciona”*.

O Excelentíssimo Senhor Gerson Luiz Bicego, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 341, de 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de janeiro de 2025.



GERSON LUIZ BICEGO
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.